



A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.981.069/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.525.496-1

END. CORONEL TOTO, 1047, SALA 02 SÃO VICENTE, CRATEÚS-CE

E-MAIL: avprojetos@hotmail.com

(88) 9.8181 9573



CARTA PROPOSTA

Crateús-CE, 10 de dezembro de 2024

À
Prefeitura Municipal de Tamboril
À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/CP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de **R\$ 4.161.253,70 (quatro milhões e cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr. Francisco de Assis Ximenes Macedo, Eng. Civil, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2003019111369 SSP - CE e do CPF nº 362.703.693-04, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.



A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.981.069/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.525.496-1

END. CORONEL TOTO, 1047, SALA 02 SÃO VICENTE, CRATEÚS-CE

E-MAIL: avprojetos@hotmail.com

(88) 9.8181 9573



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

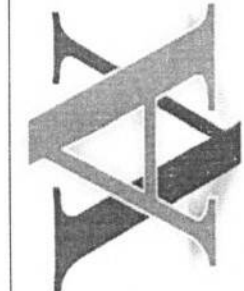
Atenciosamente,

Crateús-CE, 10 de dezembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:3627036930
4

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2024.12.10 08:42:40
-03'00'

A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 06.981.069/0001-20
FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO
(Sócio Administrativo)
CPF Nº 362.703.693-04
CREA – CE (RNP) Nº: 060109718-1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

LOCAL: MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI			
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 1.522,90	R\$ 312,19		R\$ 1.835,09	R\$ 183.509,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 74.153,85
2.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS							R\$ 74.153,85
2.1.1	BARRACÃO ABERTO	M2	40,00	R\$ 140,25	R\$ 28,75		R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EIXOS	KM	4.312,00	R\$ 4,63	R\$ 0,95		R\$ 5,58	R\$ 24.060,96
2.1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EIXOS	KM	4.312,00	R\$ 4,63	R\$ 0,95		R\$ 5,58	R\$ 24.060,96
2.1.4	PLACAS PAIOÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 172,98	R\$ 35,46		R\$ 208,44	R\$ 2.084,40
2.1.5	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	68.750,12	R\$ 0,21	R\$ 0,04		R\$ 0,25	R\$ 17.187,53
3	PISTA DE POUSO/DECOLAGEM							R\$ 3.598.578,71
3.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 1.063.827,49
3.1.1	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 Kg/m² (S/ TRANSP.)	M3	7.226,90	R\$ 103,89	R\$ 21,30		R\$ 125,19	R\$ 904.735,61
3.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - BRITA PARA RECICLAGEM DA BASE - DMT: 30,00	T	4.661,35	R\$ 28,32	R\$ 5,81		R\$ 34,13	R\$ 159.091,88
3.2	IMPRIMAÇÃO							R\$ 380.127,59
3.2.1	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	36.134,49	R\$ 0,47	R\$ 0,10		R\$ 0,57	R\$ 20.596,66
3.2.2	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 11,15	T	46,97	R\$ 6.655,62	R\$ 742,10		R\$ 7.397,72	R\$ 347.470,91
3.2.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) - CM 30 PARA IMPRIMAÇÃO (1,3 L/m²) - BDI = 11,15 - DMT: 308,00	T	46,97	R\$ 231,00	R\$ 25,76		R\$ 256,76	R\$ 12.060,02
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO							R\$ 141.660,40
3.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	36.134,49	R\$ 0,28	R\$ 0,06		R\$ 0,34	R\$ 12.285,73
3.3.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 11,15	T	36,13	R\$ 2.990,60	R\$ 333,45		R\$ 3.324,05	R\$ 120.097,93
3.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) - RR 1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO (1,0 L/m²) - BDI = 11,15 - DMT: 308,00	T	36,13	R\$ 231,00	R\$ 25,76		R\$ 256,76	R\$ 9.276,74
3.4	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE							R\$ 2.012.963,23
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.806,72	R\$ 212,93	R\$ 43,65		R\$ 256,58	R\$ 463.568,22
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 11,15	T	254,75	R\$ 4.134,72	R\$ 461,02		R\$ 4.595,74	R\$ 1.170.764,77
3.4.3	DOPE - BDI = 11,15	KG	1.273,74	R\$ 42,29	R\$ 4,72		R\$ 47,01	R\$ 59.878,52
3.4.4	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREAL (42%) - AREIA PARA USINA DE CBUQ - DMT: 30,00	T	1.783,23	R\$ 28,32	R\$ 5,81		R\$ 34,13	R\$ 60.861,64
3.4.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - PEDREIRA P-01 (50%) - BRITA PARA USINA DE CBUQ - DMT: 0,50	T	2.122,90	R\$ 1,95	R\$ 0,40		R\$ 2,35	R\$ 4.988,82
3.4.6	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - CBUQ PARA PISTA - DMT: 30,00	T	4.245,79	R\$ 35,45	R\$ 7,27		R\$ 42,72	R\$ 181.380,15
3.4.7	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER PARA USINA DE CBUQ (2%) - DMT: 30,00	T	84,92	R\$ 14,70	R\$ 3,01		R\$ 17,71	R\$ 1.503,93
3.4.8	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - DOPE PARA USINA DE CBUQ (0,5%) - DMT: 308,00	T	1,27	R\$ 150,82	R\$ 30,94		R\$ 181,86	R\$ 230,96
3.4.9	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) - CAP 50/70 PARA USINA DE CBUQ (6%) - BDI = 11,15 - DMT: 308,00	T	254,75	R\$ 246,46	R\$ 27,48		R\$ 273,94	R\$ 69.786,22
4	PÁTIO DE ESTACIONAMENTO							R\$ 305.012,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
988
DE LICITAÇÃO

DATA :
10/12/2024

A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20

EMPRESA:

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DESCRIÇÃO:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	

LOCAL: MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE

PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024
-----------	---

4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO		M2	5.115,00	R\$ 0,28	R\$ 0,06	R\$ 0,34	R\$ 20.072,85
4.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)		T	5,12	R\$ 2.990,60	R\$ 333,45	R\$ 1.739,10	
4.1.2	EMULSAO ASFALTICA RR 1C - BDI = 11,15		T	5,12	R\$ 231,00	R\$ 25,76	R\$ 1.314,61	
4.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y' = 0,57X + 55,44) - RR 1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO (1,0 l/m²) - BDI = 11,15 - DMT: 308,00		T	5,12	R\$ 231,00	R\$ 25,76	R\$ 1.314,61	
4.2	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE		M3	255,75	R\$ 212,93	R\$ 43,65	R\$ 256,58	R\$ 284.939,29
4.2.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)		T	36,06	R\$ 4.134,72	R\$ 461,02	R\$ 4.595,74	R\$ 65.620,34
4.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 5070 - BDI = 11,15		KG	180,30	R\$ 42,29	R\$ 4,72	R\$ 47,01	R\$ 165.722,38
4.2.3	DOPE - BDI = 11,15		T	252,43	R\$ 28,32	R\$ 5,81	R\$ 34,13	R\$ 8.475,90
4.2.4	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREAL (42%) - AREIA PARA USINA DE CBUQ - DMT: 30,00		T	300,51	R\$ 1,95	R\$ 0,40	R\$ 2,35	R\$ 8.615,44
4.2.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) - PEDREIRA P-01 (50%) - BRITA PARA USINA DE CBUQ - DMT: 0,50		T	601,01	R\$ 35,45	R\$ 7,27	R\$ 42,72	R\$ 706,20
4.2.6	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - CBUQ PARA PISTA (2,35 t/m³) - DMT: 30,00		T	12,02	R\$ 14,70	R\$ 3,01	R\$ 17,71	R\$ 25.675,15
4.2.7	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - FILLER PARA USINA DE CBUQ (2%) - DMT: 30,00		T	0,18	R\$ 150,92	R\$ 30,94	R\$ 181,86	R\$ 212,87
4.2.8	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - DOPE PARA USINA DE CBUQ (0,5%) - DMT: 308,00		T	36,06	R\$ 246,46	R\$ 27,48	R\$ 273,94	R\$ 32,73
4.2.9	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y' = 0,60X + 61,66) - CAP 5070 PARA USINA DE CBUQ (6%) - BDI = 11,15 - DMT: 308,00		T	36,06	R\$ 246,46	R\$ 27,48	R\$ 273,94	R\$ 9.878,28

VALOR TOTAL: QUATRO MILHÕES E CENTO E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS

FRANCISCO DE

ASSIS XIMENES

MACEDO:3627036

9304

Assinado de forma digital

por FRANCISCO DE ASSIS
XIMENES

MACEDO:36270369304

Dados: 2024.12.10 08:42:55
03'00"





RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA: 10/12/2024

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024



1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 183.509,00	4,41
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 74.153,85	1,78
3	PISTA DE POUSO/DECOLAGEM	R\$ 3.598.578,71	86,48
4	PÁTIO DE ESTACIONAMENTO	R\$ 305.012,14	7,33
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 568.974,07	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 3.592.279,63	
VALOR TOTAL:		R\$ 4.161.253,70	

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
0369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2024.12.10 08:43:04 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 10/12/2024

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
989
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.1. CXXXX ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	HxMÊS	1,00000000	R\$ 25.381,61	R\$ 25.381,61
TOTAL SIMPLES MENSAL:						R\$ 25.381,61
TOTAL DURANTE A OBRA:						R\$ 152.289,66
FRAÇÃO DE 100%:						R\$ 1.522,90
BDI:						20,50%
TOTAL:						R\$ 1.835,09
PERCENTUAL DA ADM. EM RELAÇÃO À OBRA (%):						4,41%

2.1.1. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 6,3700	R\$ 4,0290
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 10,2600	R\$ 1,0527
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,2300	R\$ 0,4340
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,6100	R\$ 5,1681
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 10,4300	R\$ 0,7134
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,6000	R\$ 0,3694
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 20,4500	R\$ 34,9572
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 15,9400	R\$ 1,6354
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 33,8900	R\$ 3,4771
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 23,1800	R\$ 15,8505
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 15,5000	R\$ 3,1713
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,95345273	R\$ 26,8600	R\$ 25,6097
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,47667989	R\$ 26,8600	R\$ 12,8036
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,19129909	R\$ 20,2600	R\$ 24,1357
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01375753	R\$ 497,7300	R\$ 6,8475
VALOR:						R\$ 140,25
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 28,75
VALOR COM BDI:						R\$ 169,00

2.1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01193545	R\$ 387,9200	R\$ 4,6300
VALOR:						R\$ 4,63
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 0,95
VALOR COM BDI:						R\$ 5,58

2.1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01193545	R\$ 387,9200	R\$ 4,6300
VALOR:						R\$ 4,63
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 0,95
VALOR COM BDI:						R\$ 5,58

2.1.4. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 36,1000	R\$ 36,8220
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 29,4900	R\$ 29,4900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 14,8800	R\$ 66,9600
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,7900	R\$ 2,2185
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85065130	R\$ 20,2600	R\$ 37,4942
VALOR:						R\$ 172,98
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 35,46
VALOR COM BDI:						R\$ 208,44

2.1.5. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00057273	R\$ 272,6200	R\$ 0,1561
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00286364	R\$ 20,2600	R\$ 0,0580
VALOR:						R\$ 0,21
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 0,04
VALOR COM BDI:						R\$ 0,25

3.1.1. C4236 RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 Kg/m² (S/ TRANSP.) (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,01111387	R\$ 73,4400	R\$ 0,8162
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,01253266	R\$ 210,0300	R\$ 2,6322
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,02199128	R\$ 97,9600	R\$ 2,1543
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00165526	R\$ 242,6500	R\$ 0,4016
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,02033602	R\$ 84,0200	R\$ 1,7086



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 10/12/2024

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024



10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00331051	R\$ 222,3500	R\$ 0,7361
10738	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	SEINFRA	H	0,02364653	R\$ 11,6900	R\$ 0,2764
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,02151835	R\$ 126,2300	R\$ 2,7163
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00212819	R\$ 304,3000	R\$ 0,6476
17420	RECICLADORA À FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,02364653	R\$ 1.050,5000	R\$ 24,8407
18417	DENTE DE CORTE P/ RECICLADORA	SEINFRA	UN	0,32000000	R\$ 50,1500	R\$ 16,0480
18416	PORTA DENTES P/ RECICLADORA	SEINFRA	UN	0,01600000	R\$ 337,0800	R\$ 5,3933
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23646533	R\$ 20,2600	R\$ 4,7908
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	0,43604207	R\$ 93,4100	R\$ 40,7307
VALOR:						R\$ 103,89
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 21,30
VALOR COM BDI:						R\$ 125,19

3.1.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32						
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						R\$ 28,32
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 5,81
VALOR COM BDI:						R\$ 34,13

3.2.1. C3221 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00072308	R\$ 277,5200	R\$ 0,2007
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00144615	R\$ 34,6900	R\$ 0,0502
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00030370	R\$ 39,6200	R\$ 0,0120
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00041938	R\$ 121,5900	R\$ 0,0510
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00030370	R\$ 9,0400	R\$ 0,0027
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00041938	R\$ 12,5800	R\$ 0,0053
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00723077	R\$ 20,2600	R\$ 0,1465
VALOR:						R\$ 0,47
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 0,10
VALOR COM BDI:						R\$ 0,57

3.2.2. 10809 ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30		T	1,00000000	R\$ 6.655,62	R\$ 6.655,62
VALOR:						R\$ 6.655,62
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 742,10
VALOR COM BDI:						R\$ 7.397,72

3.2.3. 10001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4400
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5700
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,44						
DMT:						R\$ 308,00
VALOR:						R\$ 231,00
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 25,76
VALOR COM BDI:						R\$ 256,76

3.3.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00052819	R\$ 277,5200	R\$ 0,1466
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00105636	R\$ 34,6900	R\$ 0,0366
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00031163	R\$ 39,6200	R\$ 0,0123
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00021656	R\$ 121,5900	R\$ 0,0263
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00031163	R\$ 9,0400	R\$ 0,0028
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00021656	R\$ 12,5800	R\$ 0,0027
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00264091	R\$ 20,2600	R\$ 0,0535
VALOR:						R\$ 0,28
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,34

3.3.2. 12319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C		T	1,00000000	R\$ 2.990,60	R\$ 2.990,60
VALOR:						R\$ 2.990,60
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 333,45
VALOR COM BDI:						R\$ 3.324,05

pmu

P

B



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024



3.3.3. 10001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4400
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5700
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,44						
DMT:						R\$ 308,00
VALOR:						R\$ 231,00
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 25,76
VALOR COM BDI:						R\$ 256,76

3.4.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,03889735	R\$ 73,4400	R\$ 2,8566
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00248281	R\$ 210,0300	R\$ 0,5215
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01365546	R\$ 97,9600	R\$ 1,3377
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02772470	R\$ 242,6500	R\$ 6,7274
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01489685	R\$ 61,7500	R\$ 0,9199
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02648330	R\$ 114,2200	R\$ 3,0249
10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01324165	R\$ 121,2700	R\$ 1,6058
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02813851	R\$ 220,2300	R\$ 6,1969
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1500	R\$ 6,6000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,49656187	R\$ 20,2600	R\$ 10,0603
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,29313703	R\$ 4,5800	R\$ 1,3426
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,29313703	R\$ 8,6900	R\$ 2,5474
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,74807046	R\$ 108,3900	R\$ 81,0834
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	0,99933077	R\$ 88,1600	R\$ 88,1010
VALOR:						R\$ 212,93
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 43,65
VALOR COM BDI:						R\$ 256,58

3.4.2. 10798 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70		T	1,00000000	R\$ 4.134,72	R\$ 4.134,72
VALOR:						R\$ 4.134,72
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 461,02
VALOR COM BDI:						R\$ 4.595,74

3.4.3. 18425 DOPE (KG)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18425	DOPE	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 42,2900	R\$ 42,2900
VALOR:						R\$ 42,29
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 4,72
VALOR COM BDI:						R\$ 47,01

3.4.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32						
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						R\$ 28,32
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 5,81
VALOR COM BDI:						R\$ 34,13

3.4.5. C3143 TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 1,26X + 1,32) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,26450000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2645
FÓRMULA: Y = 1,26X + 1,32						
DMT:						R\$ 0,50
VALOR:						R\$ 1,95
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 0,40
VALOR COM BDI:						R\$ 2,35

3.4.6. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,95150000	R\$ 1,0000	R\$ 3,9515
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,05370000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0537

pm

1

10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 10/12/2024
	EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024		



FÓRMULA:	Y = 1,05X + 3,95
DMT:	R\$ 30,00
VALOR:	R\$ 35,45
VALOR BDI (20.50%):	R\$ 7,27
VALOR COM BDI:	R\$ 42,72

3.4.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
					FÓRMULA:	Y = 0,49X
					DMT:	R\$ 30,00
					VALOR:	R\$ 14,70
					VALOR BDI (20.50%):	R\$ 3,01
					VALOR COM BDI:	R\$ 17,71

3.4.8. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
					FÓRMULA:	Y = 0,49X
					DMT:	R\$ 308,00
					VALOR:	R\$ 150,92
					VALOR BDI (20.50%):	R\$ 30,94
					VALOR COM BDI:	R\$ 181,86

3.4.9. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) (T)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,66000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,6600
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6000
					FÓRMULA:	Y = 0,60X + 61,66
					DMT:	R\$ 308,00
					VALOR:	R\$ 246,46
					VALOR BDI (11.15%):	R\$ 27,48
					VALOR COM BDI:	R\$ 273,94

4.1.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00052819	R\$ 277,5200	R\$ 0,1466
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00105636	R\$ 34,6900	R\$ 0,0366
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00031163	R\$ 39,6200	R\$ 0,0123
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00021656	R\$ 121,5900	R\$ 0,0263
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00031163	R\$ 9,0400	R\$ 0,0028
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00021656	R\$ 12,5800	R\$ 0,0027
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00264091	R\$ 20,2600	R\$ 0,0535
					VALOR:	R\$ 0,28
					VALOR BDI (20.50%):	R\$ 0,06
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,34

4.1.2. 12319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C		T	1,00000000	R\$ 2.990,60	R\$ 2.990,60
					VALOR:	R\$ 2.990,60
					VALOR BDI (11.15%):	R\$ 333,45
					VALOR COM BDI:	R\$ 3.324,05

4.1.3. 10001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4400
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5700
					FÓRMULA:	Y = 0,57X + 55,44
					DMT:	R\$ 308,00
					VALOR:	R\$ 231,00
					VALOR BDI (11.15%):	R\$ 25,76
					VALOR COM BDI:	R\$ 256,76

4.2.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,03889735	R\$ 73,4400	R\$ 2,8566
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00248281	R\$ 210,0300	R\$ 0,5215
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01365546	R\$ 97,9600	R\$ 1,3377
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02772470	R\$ 242,6500	R\$ 6,7274

Ambrósio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
993
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 10/12/2024
	EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024		

10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01489685	R\$ 61,7500	R\$ 0,9199
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02648330	R\$ 114,2200	R\$ 3,0249
10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01324165	R\$ 121,2700	R\$ 1,6058
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02813851	R\$ 220,2300	R\$ 6,1969
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1500	R\$ 6,6000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,49656187	R\$ 20,2600	R\$ 10,0603
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,29313703	R\$ 4,5800	R\$ 1,3426
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,29313703	R\$ 8,6900	R\$ 2,5474
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,74807046	R\$ 108,3900	R\$ 81,0834
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	0,99933077	R\$ 88,1600	R\$ 88,1010
VALOR:						R\$ 212,93
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 43,65
VALOR COM BDI:						R\$ 256,58

4.2.2. 10798 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70		T	1,00000000	R\$ 4.134,72	R\$ 4.134,72
VALOR:						R\$ 4.134,72
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 461,02
VALOR COM BDI:						R\$ 4.595,74

4.2.3. 18425 DOPE (KG)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18425	DOPE	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 42,2900	R\$ 42,2900
VALOR:						R\$ 42,29
VALOR BDI (11.15%):						R\$ 4,72
VALOR COM BDI:						R\$ 47,01

4.2.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
FÓRMULA: Y = 0,90X + 1,32						
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						R\$ 28,32
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 5,81
VALOR COM BDI:						R\$ 34,13

4.2.5. C3143 TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 Km (Y = 1,26X + 1,32) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,26450000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2645
FÓRMULA: Y = 1,26X + 1,32						
DMT:						R\$ 0,50
VALOR:						R\$ 1,95
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 0,40
VALOR COM BDI:						R\$ 2,35

4.2.6. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,95150000	R\$ 1,0000	R\$ 3,9515
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,05370000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0537
FÓRMULA: Y = 1,05X + 3,95						
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						R\$ 35,45
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 7,27
VALOR COM BDI:						R\$ 42,72

4.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
FÓRMULA: Y = 0,49X						
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						R\$ 14,70
VALOR BDI (20.50%):						R\$ 3,01
VALOR COM BDI:						R\$ 17,71

4.2.8. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

10/12/2024

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024

FÓRMULA: $Y = 0,49X$

DMT: R\$ 308,00

VALOR: R\$ 150,92

VALOR BDI (20.50%): R\$ 30,94

VALOR COM BDI: R\$ 181,86

4.2.9. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ($Y = 0,60X + 61,66$) (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,66000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,6600
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6000

FÓRMULA: $Y = 0,60X + 61,66$

DMT: R\$ 308,00

VALOR: R\$ 246,46

VALOR BDI (11.15%): R\$ 27,48

VALOR COM BDI: R\$ 273,94

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2024.12.10 08:43:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
997
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DATA :
10/12/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EMPRESA:
A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20

OBRA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERODROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DESCRIÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERODROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

LOCAL:
MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE

PROCESSO:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 183.509,00	16,67% R\$ 30.590,95	16,67% R\$ 30.590,95	16,67% R\$ 30.590,95	16,67% R\$ 30.590,95	16,66% R\$ 30.572,60	16,66% R\$ 30.572,60	100,00% R\$ 183.509,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 74.153,85	67,00% R\$ 49.683,08					33,00% R\$ 24.470,77	100,00% R\$ 74.153,85
3	PISTA DE POUSO/DECOLAGEM	R\$ 3.598.578,71	16,67% R\$ 599.883,07	16,67% R\$ 599.883,07	16,67% R\$ 599.883,07	16,67% R\$ 599.883,07	16,66% R\$ 599.523,21	16,66% R\$ 599.523,22	100,00% R\$ 3.598.578,71
4	PÁTIO DE ESTACIONAMENTO	R\$ 305.012,14			25,00% R\$ 76.253,04	25,00% R\$ 76.253,04	25,00% R\$ 76.253,04	25,00% R\$ 76.253,02	100,00% R\$ 305.012,14
		R\$ 4.161.253,70	R\$ 680.157,10 R\$ 680.157,10	R\$ 630.474,02 R\$ 1.310.631,12	R\$ 706.727,06 R\$ 2.017.358,18	R\$ 706.727,06 R\$ 2.724.085,24	R\$ 706.348,85 R\$ 3.430.434,09	R\$ 730.819,61 R\$ 4.161.253,70	R\$ 4.161.253,70

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2024.12.10 08:43:30 -03'00'





COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA: 10/12/2024

EMPRESA: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

LOCAL: MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

996

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
TOTAL		5,32

BENEFÍCIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	7,00
TOTAL		7,32

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	2,50
	CPRB (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)	0,00
TOTAL		6,15

BDI = 20,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
R	RISCOS	0,60
TOTAL		2,95

BENEFÍCIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	3,60
TOTAL		4,00

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
TOTAL		3,65

BDI = 11,15%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:3627 0369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:36270369304
Dados: 2024.12.10 08:43:41 -03'00'







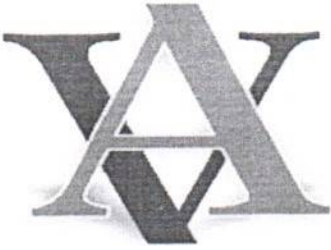


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 10/12/2024

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP DATA: 10/12/2024



COD	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
TOTAL		18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31

FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES
MACEDO:3627
0369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES MACEDO:36270369304
Data: 2024.12.10 08:43:51 -03'00'

Amulo

[Signature]

[Signature]



PREZADO SEGURADO PREF MUN DE TAMBORIL

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750143967 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 504369

Data da publicação: Dec 6 2024 11:31AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Dec 6 2024 11:31AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Dec 6 2024 11:31AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice N° 017412024000107750143967
Endosso N° 0000000
Proposta N° 534638

Seguro Garantia
LICITANTE



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE TAMBORIL
INSCRITO NO CNPJ: 07.705.817/0001-04
COM SEDE NA: RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, SN - CENTRO
ADMINISTRATIVO - SÃO PEDRO
CEP: 63750-000 - Tamboril - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 06.981.069/0001-20
COM SEDE NA: RUA CORONEL TOTO, 1047 - SALA 02 - São Vicente
CEP: 63700-265 - Crateus - CE

até o valor de:

R\$ 44.396,47 - QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA ELETRONICA N° 009/2024/CP.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 09/12/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 12/03/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTOR	202100284

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 2 de 9

Apólice N° 017412024000107750143967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 534638

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL

TOMADOR: A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

Apólice N° 017412024000107750143967
Endosso N° 0000000
Proposta N° 534638
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	190,40
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	190,40

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	13/12/2024	190,40

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750143967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 534638

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL

TOMADOR: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412024000107750143967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 534638

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750143967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 534638

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750143967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 534638

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL

TOMADOR: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750143967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 534638

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREF MUN DE TAMBORIL
TOMADOR: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_03122024_150311_822**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01741_03122024_143253_818

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2024.

9

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Avaliar o Serviço



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]